



REGULAMENTO QUINTAL ARATANHA RUN 2026

1. APRESENTAÇÃO

O QUINTAL ARATANHA RUN é um evento esportivo de corrida de rua, com caráter competitivo e participativo, idealizado com o objetivo de incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, além de fortalecer a cultura da corrida na região.

O evento é organizado por Késsia Lima e realizado pelo Centro de Treinamento CS, reunindo atletas amadores e profissionais, de ambos os sexos, que buscam superação pessoal, desempenho esportivo e integração por meio do esporte. A prova será realizada de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, respeitando as regras da Federação Cearense de Atletismo (FCAt) e demais diretrizes técnicas e de segurança exigidas para a realização do evento.

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação, bem como por sua condição física e de saúde para a prática da atividade proposta.

CONHECIMENTO PLENO DO REGULAMENTO: Ao inscrever-se no QUINTAL ARATANHA RUN, o(a) atleta ou responsável reconhece, concorda e aceita automaticamente todos os termos e condições deste regulamento.

ATENÇÃO: É de extrema importância que todos os participantes compreendam, respeitem e cumpram todas as regras estabelecidas neste regulamento para garantir a segurança e a integridade da prova, bem como a de todos os envolvidos no evento. O comportamento honesto e correto de cada participante contribui diretamente para a qualidade e o sucesso do evento.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

Data: 27 de Setembro de 2026.

Local: Cafeteria - Quintal Aratanha, Pacatuba/CE - Em frente ao açude principal

Horários:

- Concentração: **05h:30min**
- Largada GERAL 3km e 5km: **06h:00min**



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

A ORGANIZAÇÃO poderá alterar horários e locais por motivos de força maior, segurança ou determinação de autoridades públicas.

3. PERCURSO E DISTÂNCIAS

O evento é composto pelas distâncias de 3km e 5km.

As provas serão realizadas em percursos nas vias públicas, devidamente sinalizadas e organizadas conforme planejamento técnico do evento.

Os percursos serão divulgados previamente por meio dos canais oficiais da ORGANIZAÇÃO.

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos, nas seguintes categorias:

- 3km: GERAL - FEMININO E MASCULINO
- 5km: GERAL - FEMININO E MASCULINO

Parágrafo único: é de inteira responsabilidade do atleta estar em boas condições físicas e de saúde para participar da prova.

5. LARGADA

A largada ocorrerá nos horários previamente divulgados pela ORGANIZAÇÃO, conforme a distância e categoria de cada atleta.

É de responsabilidade do atleta apresentar-se no local de largada com antecedência suficiente. O atleta deverá largar exclusivamente no horário correspondente à sua prova e categoria, conforme programação oficial do evento.

A participação em horário, pelotão ou categoria diferente daquela para a qual o atleta estiver regularmente inscrito poderá resultar em penalização ou desclassificação, conforme decisão da arbitragem e da ORGANIZAÇÃO.



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos meios oficiais divulgados pela ORGANIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido ou até o preenchimento do limite técnico de participantes.

A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição do atleta inscrito.

6.1 ATLETAS IDOSOS (60+)

Os atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos deverão informar corretamente sua data de nascimento no ato da inscrição.

Quando houver concessão de benefício ou desconto previsto em lei, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para comprovação da idade.

Caso seja constatada qualquer divergência nas informações prestadas, a ORGANIZAÇÃO poderá cancelar a inscrição ou exigir o pagamento da diferença correspondente ao valor da inscrição.

6.2 ALTERAÇÃO DE DADOS E TROCA DE TITULARIDADE:

Será permitida a alteração de dados cadastrais, troca de titularidade (transferência de inscrição) e mudança de distância, mediante solicitação direta à ORGANIZAÇÃO.

Prazo limite: até o dia 19/09/2026

Taxa administrativa: R\$ 10,00 por solicitação

Procedimento: o atleta deverá entrar em contato por meio dos canais oficiais da ORGANIZAÇÃO para solicitar a alteração.

Após o prazo estabelecido, não serão permitidas quaisquer alterações, transferências ou substituições.

Parágrafo único: a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por erros de cadastro não corrigidos dentro do prazo estabelecido.



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

7. VALORES, LOTES E DESCONTOS DAS INSCRIÇÕES

7.1 LOTES DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o QUINTAL ARATÂNHA RUN serão realizadas em lotes, conforme datas e valores abaixo, podendo ser encerradas antecipadamente em caso de atingimento do limite técnico de participantes.

1º Lote - Período: 31/07/2026 a 31/08/2026 - 3km e 5km	
Kit Básico (sem camisa)	R\$ 75,00 + taxa adm
Kit Completo (com camisa)	R\$ 90,00 + taxa adm

2º Lote - Período: 01/09/2026 a 19/09/2026 - 3km e 5km	
Kit Básico (sem camisa)	R\$ 80,00 + taxa adm
Kit Completo (com camisa)	R\$ 95,00 + taxa adm

7.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE INSCRIÇÕES

Os valores das inscrições poderão sofrer reajustes conforme mudança de lote.

Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo em casos previstos neste regulamento ou por determinação legal.

A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de criar cupons promocionais, ações específicas ou campanhas de incentivo, divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais.

8. KIT DO ATLETA

O kit do atleta poderá conter:

- Número de peito
- Chip de cronometragem



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

- Camisa oficial do evento (quando incluso)
- Outros itens definidos pela ORGANIZAÇÃO

A retirada do kit será feita mediante apresentação de documento oficial com foto. Local, data e horário serão divulgados previamente por meio dos canais oficiais da ORGANIZAÇÃO.

Após a retirada do kit, não será permitida qualquer alteração de titularidade, distância ou dados cadastrais do atleta.

8.1 ATLETAS IDOSOS (60+)

A retirada do kit pelos atletas inscritos na categoria de 60 anos ou mais deverá ser realizada **exclusivamente pelo próprio atleta**, mediante apresentação de documento oficial original com foto, não sendo permitida a retirada por terceiros.

8.2 RETIRADA POR TERCEIROS

Os demais atletas poderão autorizar a retirada do kit por terceiros. Para isso, o representante deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação do atleta (cópia física ou digital);
- Autorização expressa do atleta, por escrito ou em formato digital.

A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela entrega do kit a terceiros devidamente autorizados pelo atleta.

8.4 RETIRADA POR ASSESSORIAS, GRUPOS OU EQUIPES

As assessorias esportivas, grupos de corrida e equipes poderão retirar os kits de seus atletas mediante envio prévio de relação de inscritos para o **WhatsApp oficial da ORGANIZAÇÃO**, contendo:

- Nome completo (igual o documento com foto);
- CPF;
- Data de nascimento;
- Comprovante de Inscrição e documento com foto de cada inscrito.



REGULAMENTO QUINTAL ARATANHA RUN 2026

Todos os atletas deverão estar regularmente inscritos e cadastrados na plataforma oficial de inscrições.

O envio da relação deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido e divulgado pela ORGANIZAÇÃO.

No momento da retirada, o responsável pela assessoria, grupo ou equipe deverá apresentar documento oficial com foto.

Modelo para envio da Lista

Equipe: (nome da Equipe) - Responsável: (nome de quem irá fazer a retirada)

Lista de Inscritos:

- 1. Maria Oliveira – CPF: 000.000.000-00 – DN: 00/00/0000**
- 2. José Santos – CPF: 111.111.111-11 – DN: 11/11/1111**
- 3. Ana Maria – CP: 222.222.222-22 – DN: 22/22/2222**

8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Não haverá entrega de kits no dia da realização da prova.

O atleta que não retirar seu kit dentro do prazo estabelecido perderá o direito ao recebimento, não cabendo reembolso ou entrega posterior, salvo decisão expressa da ORGANIZAÇÃO.

A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar documentos complementares para confirmação das informações e se reserva o direito de não entregar o kit caso haja divergência cadastral ou ausência das informações solicitadas.

8.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MEDALHAS: Somente receberá a medalha de participação o atleta inscrito, que correr e finalizar a prova com o número de peito oficial do QUINTAL ARATANHA RUN, no local específico da sua quilometragem, no dia 25 de Outubro de 2026.

USO OBRIGATÓRIO E INDIVIDUAL DO NÚMERO DE PEITO: O uso do número de peito é obrigatório para todos os atletas oficialmente inscritos. Cada número de peito é de uso individual e intransferível, sendo estritamente proibido o compartilhamento ou a cessão do mesmo para outra pessoa sem o aviso prévio e formal à direção do evento. Nele estão os dados oficiais do atleta inscrito.



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

CEDER O NÚMERO DE PEITO: O atleta inscrito oficialmente que ceder seu número de peito para outra pessoa, sem o devido aviso prévio à direção do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora.

FIXAÇÃO: O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da camiseta.

DIFERENCIAÇÃO: Cada quilometragem terá um número de peito de cor exclusiva.

9. CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

A cronometragem será realizada por sistema eletrônico com chip.

A classificação será definida pelo tempo bruto para a classificação geral e pelo tempo líquido para as categorias por faixa etária, conforme critério da ORGANIZAÇÃO.

O atleta que largar sem o chip de cronometragem, com chip danificado por mau uso ou que trocar o chip com outro participante terá sua classificação invalidada, sem direito a recurso.

10. CATEGORIAS

Os atletas serão enquadrados nas categorias previstas neste regulamento, observando-se as informações prestadas no ato da inscrição e os critérios de elegibilidade estabelecidos pela Federação Cearense de Atletismo (FCAt) e pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Dessa forma, a prova será disputada nas seguintes categorias:

10.1 Geral

- Geral Masculino e Feminino – 3km e 5km

10.2 Faixa Etária

As categorias por faixa etária serão masculinas e femininas, conforme normas da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), a serem divulgadas previamente pela ORGANIZAÇÃO.



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

11. PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá aos seguintes critérios:

11.1 Provas 3km e 5km – Classificação Geral (Masculino e Feminino)

- **1º lugar:** Troféu
- **2º lugar:** Troféu
- **3º lugar:** Troféu

Parágrafo único: A ORGANIZAÇÃO poderá conceder premiação em dinheiro, brindes ou outros incentivos aos atletas classificados, conforme disponibilidade de patrocínio ou apoio institucional. Havendo premiação adicional, os valores, critérios e condições serão divulgados previamente pelos canais oficiais do evento.

11.3 Faixa Etária – Provas 3km e 5km (Masculino e Feminino)

Serão premiados com **troféu** os **atletas classificados do 1º ao 3º lugar**, nas seguintes faixas etárias:

- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- + de 60 anos

Parágrafo único: a premiação não será cumulativa, prevalecendo a classificação geral sobre a faixa etária, salvo se divulgado previamente pela ORGANIZAÇÃO.

12. HIDRATAÇÃO, APOIO E SEGURANÇA

Haverá pontos de hidratação ao longo do percurso e na chegada, conforme planejamento técnico do evento.



REGULAMENTO QUINTAL ARATÂNHA RUN 2026

A segurança do evento contará com o apoio de equipes de trânsito, staff e voluntários.

O atleta que apresentar condições físicas inadequadas poderá ser impedido de continuar na prova por decisão da equipe médica.

A ORGANIZAÇÃO disponibilizará apoio médico e ambulância durante toda a prova.

13. DESCLASSIFICAÇÃO

Além das hipóteses previstas nas normas da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e deste Regulamento, será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir integralmente o percurso oficial da prova ou realizar qualquer atalho que resulte em vantagem competitiva;
- Utilizar qualquer meio ilícito para obter vantagem durante a competição;
- Receber auxílio físico, acompanhamento ou qualquer tipo de assistência que proporcione vantagem competitiva, exceto nos casos expressamente previstos para atletas PCD, conforme regulamentação específica;
- Ser acompanhado por pessoa não inscrita no evento, utilizando bicicleta, motocicleta, veículo automotor ou correndo ao seu lado durante o percurso;
- Após concluir sua prova, retornar ao percurso para acompanhar, conduzir, puxar ritmo, prestar auxílio físico ou incentivar de forma contínua outro atleta que ainda esteja em competição;
- Utilizar o número de peito ou o chip de cronometragem de outro atleta, ou permitir que terceiros utilizem os seus;
- Não utilizar o número de peito de forma visível durante toda a prova ou adulterá-lo de qualquer forma;
- Largar sem o chip de cronometragem, utilizá-lo de forma incorreta, trocá-lo com outro atleta ou danificá-lo por mau uso, comprometendo a cronometragem oficial;
- Apresentar conduta antidesportiva, praticar agressão física ou verbal, desrespeitar atletas, árbitros, membros da organização, staffs, voluntários ou autoridades públicas envolvidas no evento;



REGULAMENTO QUINTAL ARATANHA RUN 2026

- Desobedecer às orientações da equipe de arbitragem, da organização, dos fiscais de percurso ou das autoridades competentes;
- Fornecer informações falsas no ato da inscrição ou descumprir qualquer item deste Regulamento;
- Colocar em risco sua própria segurança ou a de terceiros durante a realização da prova.
- O atleta deverá respeitar o horário de largada, a distância inscrita e o pelotão/categoria designados pela ORGANIZAÇÃO. O descumprimento dessas determinações, quando resultar em vantagem competitiva ou comprometer a organização e a segurança da prova, poderá acarretar a desclassificação do atleta.

Uso de fones de ouvido

O uso de fones de ouvido é fortemente desaconselhado por questões de segurança. Entretanto, os atletas que estiverem disputando posições de pódio poderão ser desclassificados caso a equipe de arbitragem entenda que o uso do equipamento comprometeu a segurança da prova, dificultou a comunicação com a organização ou proporcionou qualquer vantagem ou prejuízo à competição, observadas as normas da FCAAt e da CBAAt.

A Comissão Organizadora e a equipe de arbitragem da prova, com o apoio da Federação Cearense de Atletismo (FCAAt), quando aplicável, terão autonomia para aplicar as penalidades previstas neste Regulamento e decidir sobre os casos omissos, observando as normas técnicas vigentes.

14. DIREITO DE IMAGEM

Ao se inscrever no QUINTAL ARATANHA RUN, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a ORGANIZAÇÃO, seus parceiros, patrocinadores e apoiadores a utilizarem sua imagem, nome, voz e performance esportiva, captados antes, durante e após o evento, para fins de divulgação institucional, publicitária, promocional e jornalística do evento, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a mídias



REGULAMENTO QUINTAL ARATANHA RUN 2026

digitais, redes sociais, sites, televisão, rádio e materiais impressos, sem qualquer ônus ou compensação financeira.

A presente autorização é concedida por prazo indeterminado e em território nacional e internacional, não sendo devido ao atleta qualquer direito de imagem, indenização ou contraprestação de qualquer natureza.

15. CANAIS OFICIAIS

Serão considerados canais oficiais de comunicação do QUINTAL ARATANHA RUN todos aqueles divulgados e administrados pela ORGANIZAÇÃO, incluindo:

- **Instagram oficial:** @cs.trenador
- **WhatsApp oficial do organizador:** (85) 9 8144-6325
- **Site / Plataforma de inscrições:** <https://www.centrocs.com.br/>
- **E-mail oficial:** centrodetreinamentocs@gmail.com

É de responsabilidade do atleta acompanhar as informações, comunicados, atualizações e possíveis alterações divulgadas exclusivamente por estes canais oficiais.

A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por informações divulgadas por terceiros, grupos não oficiais ou canais não autorizados.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.